



Ofício nº 051/2024

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Júlio Arcoverde

Deputado Federal

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Assunto: Alteração de Ação Orçamentária - PLOA 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, e na qualidade de autor de Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, e após contato com a consultoria da saúde, venho solicitar a seguinte alteração na emenda nº 44920002, conforme os dados abaixo descritos:

Emenda nº: 44920002

Dados a ser alterado:

Onde se lê: **10.301.5119.2E89.0014 - PAP**

Leia-se: **10.302.5118.2E90.0014 - MAC**

Justificativa: Devido ao baixo teto PAP dos municípios do Estado de Roraima, o beneficiário apontou que recebeu muitas indicações e não possui mais teto na ação 2E89 para 2025, com isso solicitou a possibilidade de alteração para a ação 2E90. Essa mudança visa evitar prejuízos à continuidade dos atendimentos e garantir que os recursos necessários para a execução dos serviços de saúde não sejam comprometidos, permitindo que o município siga cumprindo com suas responsabilidades e atendendo às necessidades da população.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Zé Haroldo Cathedral

Deputado Federal



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	44920002
EMENTA		
Emenda nº 2 - Custeio Saúde PAP - Boa Vista/RR		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10.301.5119.2E89.0014	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	
5119 - Atenção Primária à Saúde	
AÇÃO	
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO	
0014 - No Estado de Roraima	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1400000 - Roraima	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		30
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		13.601.984
		TOTAL:
		13.601.984

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP		CANCELAMENTO
000001640 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		13.601.984
					TOTAL:
					13.601.984

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos do Orçamento geral da União, transferidos ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4492 - Zé Haroldo Cathedral	Deputado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

